

## DECISÃO COREN-AL Nº 089, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973; CONSIDERANDO as Resoluções COFEN nº. 564/2017 e nº. 593/2018; CONSIDERANDO a Decisão Coren/AL nº 099/2021;

**CONSIDERANDO** os e-mails da Enfermeira Responsável Técnica da Maternidade Escola Santa, recebidos nos dias 25/03/2022 e 01/04/2022, solicitando a substituição de componente da Comissão de Ética de Enfermagem da Maternidade Escola Santa Mônica- MESM.

CONSIDERANDO que a deliberação do Plenário pela substituição de integrante da Comissão de Ética de Enfermagem da MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA - MESM, se deu na 533ª Reunião Ordinária Plenária realizada em 20/04/2022, baixando a seguinte determinação:

Art. 1º - Aprovar o nome da Aliane Érika Vieira de Oliveira Breda COREN 73.563-ENF para compor a Comissão de Ética de Enfermagem da Maternidade Escola Santa Mônica – MESM em caráter de substituição da Profissional Edla Felinto Rijo Costa Garcia - COREN/AL Nº 197.082-ENF - Membro Efetivo, conforme nomeação através da Portaria Coren/AL nº 123/2022 de 20 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 20 de junho de 2022.

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva Coren/AL nº 205.404-ENF Presidente Interino do Coren/AL